



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 5/2023/SUROD-INFRA/DIRPLAN-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 14 de junho de 2023.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Nome do Projeto: Programa de Certificação Internacional CP3P	
Unidade/Setor/Departamento: SUROD/DIPLAN	
Responsável pela demanda: Larissa Wendling	Matrícula/SIAPE: 2136090
E-mail do Responsável: larissa.wendling@infraestrutura.gov.br	Telefone: (61) 98351-9254

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Larissa Wendling	Matrícula/SIAPE:
Cargo: Superintendente de Projetos Rodoviários	Lotação:

E-mail: larissa.wendling@infraestrutura.gov.br

Telefone: (61) 98198-7011

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(Assinado Eletronicamente)

Larissa Wendling

Superintendente de Projetos Rodoviários

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Necessidade da Contratação (IN. 01/2019, Art. 10, Inciso I)

3.1.1. Compreender o [Guia de PPPs](#) com a profundidade necessária para atuar como membro de uma equipe de estruturação e gestão de contratos de PPP e concessão (Capítulo 1 do [Guia de PPPs](#)).

3.1.2. Aplicar os modelos analíticos de avaliação e estruturação de projetos de PPP e concessão a partir do ambiente regulatório vigente. (Capítulos 2 a 5 do [Guia de PPPs](#)).

3.1.3. Conhecer as técnicas e práticas de licitar, bem como de negociar e contratar PPPs. Aplicar metodologias para obter os melhores resultados na execução do contrato, tanto na fase de construção dos ativos, quanto de prestação de serviços. (Capítulos 5-8 do [Guia de PPPs](#)).

3.2. A certificação insere-se dentro das competências regimentais desta Diretoria de Planejamento (art. 35), possibilitando aprimorar as seguintes competências regimentais:

II - identificar, planejar e elaborar estudos, projetos e pesquisas de infraestrutura e de mobilidade urbana, incluindo os modais rodoviário, ferroviário, aquaviário, aeroviário e dutoviário;

III - realizar a estruturação técnica, jurídico-regulatória, econômico-financeira e ambiental de empreendimentos de infraestrutura;

3.3. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
Mapa Estratégico 2023-2027	
Governança e Gestão	Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos

3.4. O valor total estimado para a contratação sugerida ser de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) para a capacitação do quantitativo de empregados, conforme tabela descritiva a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	VALOR TOTAL (R\$)
Participação de empregados da INFRA S.A no Programa de Certificação Internacional (CP3P).	2	R\$ 13.800,00

3.7. Motivação/Justificativa

3.7.1. No desempenho de suas atividades empresariais, a INFRA S.A. possui como objeto legalmente estabelecido o de “prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos **rodoviário**, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário” (artigo 4º, II, do

Estatuto Social) e sua competência legalmente definida para elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes (artigo 5º, X, do Estatuto Social).

3.7.2. Considerando as competências regimentais, a Diretoria de Planejamento é a área responsável pela estruturação e modelagem de concessões, arrendamentos e PPP's.

3.7.3. A realização de um treinamento que possibilite a aquisição da certificação CP³P se mostra de extrema importância para os colaboradores da Diretoria de Planejamento, uma vez que possibilitará: i) o desenvolvimento da capacidade e habilidade dos colaboradores na interpretação do mercado nacional de infraestrutura; ii) a disseminação do conhecimento a respeito de Parcerias Público-Privadas e Concessões, assuntos de importância ímpar no meio em que a Infra S.A. se insere; e iii) atuação de forma mais eficiente na consecução dos objetivos estratégicos da empresa, como foco nos resultados para a sociedade.

3.7.4. Levando em consideração que a SUROD é responsável pela estruturação de 24 projetos de concessão de rodovias, os quais apresentam diferentes características física, tráfego, perfil econômico, e viabilidade, o programa de certificação profissional em Concessões e PPPs apresenta-se como uma excelente oportunidade de investimento da empresa para que seus colaboradores adquiram conhecimentos no âmbito econômico-financeiro, jurídico acerca de parcerias público-privado.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

4.1. OBJETIVOS PEDAGÓGICOS

I - Compreender o [Guia de PPPs](#) com a profundidade necessária para atuar como membro de uma equipe de estruturação e gestão de contratos de PPP e concessão (Capítulo 1 do [Guia de PPPs](#)).

II - Aplicar os modelos analíticos de avaliação e estruturação de projetos de PPP e concessão a partir do ambiente regulatório vigente. (Capítulos 2 a 5 do [Guia de PPPs](#)).

III - Conhecer as técnicas e práticas de licitar, bem como de negociar e contratar PPPs. Aplicar metodologias para obter os melhores resultados na execução do contrato, tanto na fase de construção dos ativos, quanto de prestação de serviços. (Capítulos 5-8 do [Guia de PPPs](#)).

4.2. A certificação insere-se dentro das competências regimentais desta Diretoria de Planejamento (art. 35), possibilitando aprimorar as seguintes competências regimentais:

II - identificar, planejar e elaborar estudos, projetos e pesquisas de infraestrutura e de mobilidade urbana, incluindo os modais rodoviário, ferroviário, aquaviário, aeroviária e dutoviário;

III - realizar a estruturação técnica, jurídico-regulatória, econômico-financeira e ambiental de empreendimentos de infraestrutura;

5. FONTE DE RECURSOS (IN. 01/2019, ART. 10, INCISO III)

5.1. *<Registro da indicação da fonte de recursos que comportará a realização das despesas decorrentes da contratação>.*

5.2. *<Ex.: Programa 9999 – xxxxxxxxx, Ação 99AA – xxxxxxxxxx e Plano Orçamentário 9999 – xxxxxxxxxxxxxxx>.*

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, para providências.

Larissa Wendling
Superintendente de Projetos Rodoviários

ENCAMINHAMENTO

<Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação>.

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wendling, Superintendente de Projetos Rodoviários**, em 30/06/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7232299** e o código CRC **3878F3DF**.



Referência: Processo nº 50050.004176/2023-18



SEI nº 7232299

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: